



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº509/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2026

*Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 508/2026 "ad referendum" que trata da tabela de valores de Bolsas do Programa Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS.*

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela Portaria nº 2.765, de 08.09.2025, publicada no D.O.U de 09.09.2025, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º Homologar** a Resolução nº 508/2026 "ad referendum" que trata da tabela de valores de Bolsas do Programa Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
Presidente Suplente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS**, em 05/05/2026 15:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660714  
Código de Autenticação: a635f49bf0

Nível de Acesso: Público  
05/05/2026 11:48 - Criado inicialmente como: Público.

